



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

DOCUMENTO DE ORIGEM:
Processo Administrativo Nº 003/2026

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO

SETOR REQUISITANTE	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
RESPONSÁVEL	MARIO SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA/FUNÇÃO	40.098-0
E-MAIL	mario@ipsem.org.br
TELEFONE	(83) 98786-1314

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de **mesas e cadeiras**, destinadas ao atendimento das necessidades administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande – IPSEM, com características adequadas ao uso institucional, observando-se padrões de qualidade, durabilidade e ergonomia, conforme especificações a serem definidas no respectivo procedimento de contratação.

3 – MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de adequação e melhoria da infraestrutura mobiliária dos setores administrativos do IPSEM, visando proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, bem como assegurar um ambiente funcional e adequado ao atendimento do público, contribuindo para a eficiência e continuidade das atividades administrativas desta Autarquia.

4 – VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

Trata-se de contratação essencial ao funcionamento das atividades administrativas do IPSEM, estando a demanda em consonância com o planejamento institucional e condicionada à disponibilidade orçamentária, conforme manifestação da Coordenadoria de Contabilidade, para a formalização do processo.

5 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

A aquisição das mesas e cadeiras mostra-se necessária para garantir a adequada execução das atividades laborais, evitando improvisações e desgaste de mobiliário inadequado. A contratação pretende assegurar economicidade, durabilidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos, mediante a aquisição de bens compatíveis com o uso contínuo e institucional.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

6 – INDICAÇÃO DE COLABORADOR DA ÁREA REQUISITANTE PARA COMPOR EQUIPE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO DO RISCO

Para a participação da análise e gerenciamento da referida contratação, é necessário a participação da Coordenadoria Administrativa e da Presidência deste Instituto de Previdência, para verificação da viabilidade e a fiscalização caberá ao servidor nomeado, conforme Portaria Nº 0014/2025 da Presidência do IPSEM - do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande, PB.

7 – ENCAMINHAMENTO DO PEDIDO

Diante do exposto, considerando a necessidade de manutenção das atividades administrativas do IPSEM, bem como em respeito aos princípios da economicidade, eficiência e isonomia, submetemos o presente processo à Assessoria Jurídica para verificação e aprovação da demanda, e posterior realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), caso seja cabível.

Campina Grande, 03 de fevereiro de 2026.

MÁRIO SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA

Coordenador Administrativo do IPSEM

Matrícula 40.098-0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 391F-BD69-DF65-2CD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRIO SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA (CPF 288.XXX.XXX-87) em 03/02/2026 10:31:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/391F-BD69-DF65-2CD1>